



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência Administrativa da SEDUC
Rua Fernão Dias, 778, - - Bairro Zona 09, Maringá/PR,
CEP 87014-000 Telefone: (44) 3127-2812 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00050810/2024.67

REF.: OFÍCIO Nº 42/2024 - Requerimento nº399/2024.

ASSUNTO: Requerimento de esclarecimento sobre a manutenção de aparelhos de ar-condicionado do CMEI Elizete Aparecida Romagnoli Piveta Assunção

Ao Senhor

Vereador Paulo Biazon

Câmara Municipal de Maringá/PR

Em resposta ao Ofício/Requerimento em referência, e, em respeito ao previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e Lei 12.527/2011, encaminhamos os esclarecimentos desta Secretaria Municipal de Educação, temos a esclarecer o que segue.

Primeiramente insta salientar que a presente resposta ao requerimento apresentado pelo nobre vereador guarda respeito ao prazo legal determinado pelo art. 226, §4º do Regimento Interno dessa nobre Casa do Povo.

Como já informado anteriormente em Indicação (Indicação 690/2024), também realizada por esta casa, sobre a contratação de empresa especializada em manutenção dos sistemas de ar-condicionado, encontra-se em trâmite o Processo Administrativo n. 01.05.00115834/2023.60. No momento, o referido certame encontra-se suspenso para a realização de adequações necessárias no sentido de garantir que a manutenção dos sistemas de ar-condicionado das escolas e CMEIs seja realizada de forma rápida e eficiente. É importante destacar que a Secretaria de Educação possui um grande número de prédios, e o levantamento

será conduzido em conformidade com as diretrizes da nova Lei de Licitações nº 14.133/21. Assim que finalizado o procedimento licitatório iniciaremos imediatamente os reparos necessários.

Assim sendo, reiteramos o agradecimento às contribuições vindas dessa nobre Casa do Povo, tendo em vista refletirem os anseios e necessidades da população dessa cidade e no mesmo sentido nos comprometemos a auxiliar naquilo que nos compete. Dessa forma, no intuito de termos esclarecido o questionamento trazido até nós pelo nobre vereador, agradecemos a atenção e compreensão de sempre e reafirmamos nosso compromisso em melhorar e corrigir quaisquer inconvenientes existentes nos serviços prestados nas unidades escolares.

No mais, nos colocamos a inteira disposição para auxiliar, dentro de nossa esfera de competência, no que for necessário e reiteramos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joiciane Eliza Cristina Eskildesen de Castro Monteiro, Gerente Administrativo (a)**, em 18/04/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Guimarães de Camargo, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 18/04/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 19/04/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3653031** e o código CRC **312D5E12**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1469/2024 - GAPRE

Maringá, 25 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 399/2024 (SEI n.º 3634244), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita a manutenção dos aparelhos de ar-condicionados do Centro Municipal de Educação Infantil Elizete Aparecida Romagnoli Piveta Assunção, no Jardim Canadá, anexamos o Despacho (SEI n.º 3653031) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 26/04/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3696455** e o código CRC **029DB982**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00050810/2024.67

SEI nº 3696455